

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 069/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ Nº 43.025.186/0001-46, situada na AVENIDA BRASIL, nº 2878, bairro PRINCESA DO MAR, ITAPOA - SC, neste ato representada pela Sra. MAYARA KLUMP PRAMIO, CPF n.º 009.***.***-96, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Pregão Eletrônico nº 019/2024, Processo nº 069/2024, Ata de Registro de Preço nº 069/2024, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1 Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com fundamento no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR
			ANTERIOR	ADITADO	ADITADO
144	PROPATILNITRATO DOSAGEM 10 MG	18.000	R\$ 0,548	R\$ 0,75	R\$ 3.636,00
VALOR DO ADITAMENTO					R\$ 3.636,00

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 09 de junho de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

MAYARA KLUMP PRAMIO REPRESENTANTE LEGAL WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TESTEMUNHAS:						
CPF	_					
CPF						